



Maputo, Moçambique  
19 de Maio 2020

Prezado Charlotte HONNIGFORT,

Graças a Deus a situação em relação ao Covid-19 está estável, os dados oficiais do governo, tornadas públicas ontem 18 de Maio de 2020 indicam para existência cumulativa de 145 casos testados positivos dos quais 46 totalmente recuperados. Em relação a implementação da UNCAC em Moçambique, posso resumidamente classificar de lastimável. É muito triste porque convivemos com situações de atropelo em relação ao incumprimento e violação dos instrumentos legislativos nacionais e internacionais sobre esta matéria.

Nós como Organização da Sociedade Civil, se fins lucrativos que de entre vários objectivos fazemos advocacia para boa governação em especial, em nosso programa “promoção da cidadania e prevenção a corrupção”, anualmente enfrentamos os mesmos desafios, **a falta de recursos financeiros**.

Existimos legalmente desde 2013, lutamos contra corrupção com conhecimento de causa; convivemos com corruptos, testemunhamos a corrupção quase todos dias, conhecemos os focos de corrupção, temos noção do nó de estrangulamento e descontinuidade de vários casos de corrupção relatados e participados, as autoridades de justiça e tantos outros julgados. (i) *Como fazer face a estes desafios sem contar com apoio de outras entidades?* (ii) *Como realizar estudos fiáveis, elaborar relatórios e divulgar sem nenhuma segurança em relação a nossa dignidade, honra e protecção?* (iii) *Quem pode dar crédito a um relatório compilado sem meios e recursos?*

Estas, e tantas outras questões continuam limitar a nossa actuação, mas isso não significa que não temos domínio da situação. Temos feito a nossa parte!

Outrossim, a corrupção é um flagelo que não só envolve entidades com grande influência política e financeira, razão pela qual a nossa cautela e vulnerabilidade em relação a estes factos condicionam a nossa “musculatura”; até que não saíamos de uma situação de vulnerabilidade a verdade permanecerá oculta, isto é: um activista voluntário sem-abrigo, que depende de transporte público maioritariamente pertencente a servidor público “corrupto”, que para se alimentar depende de prestar serviços primários na casa de patrão, servidor publico “corrupto”, do pouco que ganha pelos serviços prestados precisa ir ao mercado do povo fazer compras em mercearias pertencentes a servidores públicos “corruptos”, depois é o mesmo que habita em casa vulnerável. A IDC as conhece fragilidades do sistema de justiça moçambicano. (iv) *como se pode exigir bons resultados?*

Ilustre, este é um pequeno trajecto que elucida que a vulnerabilidade da nossa equipe aliada a falta de apoio financeiro compromete da IDC. Outro exemplo, através de nossas singelas

contribuições em cotas e jóias conseguimos abrir a página web: [www.idc-moz.com](http://www.idc-moz.com), mas actualmente não está operativa por incumprimento de contrato, ou seja, porque exige disponibilidade financeira para sua manutenção; o que não significa que a organização não está trabalhar.

Igualmente, com as nossas contribuições temos realizados eventos públicos, marchas e campanhas de prevenção a corrupção, mas quem *dará crédito a qualquer evento realizado sem o mínimo de condições?* – *como chegamos ao local de evento? Quem vai custear a logística do evento? Como serão consideradas as acções de seguimento deste evento? como fazer cobertura e registo multimédia destes eventos?*



Fig 1: Etelvino José Armando (segundo de esquerda à direita, assegurando o dístico da IDC)



Fig 2: Larcen Grácio (IDC) e Raimundo Diomba (Governador da Província de Maputo):  
Exposição Pública de actividades da IDC



Fig3: Etelvino José Armando (orador no debate público sobre corrupção)

## Lição n°1 com a turma da 10ª 2 na Escola Secundária da Matola



Fig 4: Palestras nas Escolas Secundárias (Etelvino Armando e Tunelga Almiro - IDC)



*Fig.5: Reunião de Balanço e planificação*



*Fig 6: Debate Publico envolvendo autoridades governamentais locais e Comando da Policia da República de Moçambique*

As imagens a seguir ilustram momentos após formação de formadores da sociedade civil em matérias de combate e prevenção a corrupção, decorrida na sala de reuniões Samora Moisés Machel do Gabinete Central de Combate à Corrupção, de Moçambique entre os dias 09 e 10 de Setembro de 2019. O evento contou com Dra Maria Helena Ferreira, Magistrada do Ministério Público e coordenadora do Departamento de Prevenção do Gabinete de Combate à Corrupção, Dr. Hermenegildo Timana, Técnico do Departamento de Comunicação e Imagem do Gabinete Central de

Combate a Corrupção e Dra. Teresa Mahumane Muendane, Técnico do Departamento de prevenção do Gabinete Central de Combate a Corrupção.



*Fig 7: Dra Maria Helena Ferreira, Magistrada do Ministério Público e coordenadora do Departamento de Prevenção do Gabinete de Combate à Corrupção (à esquerda) e Etelvino José Armando, Director Executivo da IDC (à Direita)*

Portanto, com estas imagens pretende-se mostrar que não obstante a falta de financiamento temos estado a trabalhar, temos matéria e competência para conduzir estudos elaborar relatórios detalhados sobre os contornos da corrupção em Moçambique, pois para além de sermos activistas sociais, somos vítimas directos destas práticas que compromete o desenvolvimento do nosso País, violando igualmente a obrigatoriedade de observância, cumprimento e implementação da UNCAC que Moçambique assinou e rectificou.

Outrossim, a IDC é uma organização que conta oficialmente com 35 membros dispersos dos quais 16 são efectivos, destes 11 estão activos e cooperam diariamente com organização. Importa referir que destes, ninguém têm subsidio muito menos remuneração, em virtude de falta de recursos financeiros.

O Artigo 29 dos Estatutos da IDC preconiza o seguinte:

1. Os fundos da IDC provêm de seguintes fontes:

- a) Jóias e quotas dos seus membros;
- b) Doações;
- c) Rendimentos de bens próprios e de eventual venda de serviços;
- d) Eventuais doações orçamentais concedidas por instituições autónomas;
- e) Subsídios concedidos por pessoas singulares e ou colectivas;
- f) Valores depositados e respectivos juros;
- g) Saldos de contas bancárias;
- h) Legados e donativos.

Contudo, das fontes previstas, actualmente a sobrevivência da IDC é assegurada deficitária nos termos da alínea a) do artigo acima mencionado (*Jóias e quotas dos seus membros*).

Para terminar, gostaria de esclarecer que não obstante eu, Director Executivo da IDC não ser fluente em língua inglesa, uma fragilidade a colmatar mercê da disponibilidade financeira, temos internamente outros e tantos colegas proficientes em língua Inglesa, com certificação internacional, o que não limita a nossa capacidade de enterração e colaboração com entidades cuja língua oficial difere do Português.

Sem mais de momento,

Cordiais Saudações.

**Etelvino José Armando**



E-mail: [idc.geral@gmail.com](mailto:idc.geral@gmail.com) / [armando.etelvino12@gmail.com](mailto:armando.etelvino12@gmail.com) / [etelvino.armando@gmail.com](mailto:etelvino.armando@gmail.com)

Celular: (+258) 852049446 / (+258) / (+258) 825311143 / (+258) 842710077